



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Resultado Parcial do Processo Seletivo 009/2020/SMS/PMCL

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 1.941/2020, de 04 de agosto de 2020, após análise dos currículos, faz divulgar o resultado parcial por ordem de classificação do Processo Seletivo nº 009/2020/SMS/PMCL.

O candidato que não indicar na ficha de inscrição a opção de função ou não inserir o Anexo I no e-mail será **DECLASSIFICADO** e fará parte da listagem do Resultado Parcial de candidatos sem classificação de função.

Conforme item 2.2.2.2 do Edital do Processo Seletivo 009/2020/SMS/PMCL, o candidato que não inserir no e-mail: editalcovid@conselheirolafaiete.mg.gov.br toda a documentação exigida no subitem 2.2.1, será **AUTOMATICAMENTE DECLASSIFICADO**.

Conforme item 2.2.2.3. do Edital do Processo Seletivo 009/2020/SMS/PMCL, em caso de envio de mais de um e-mail por candidato, será considerado válido o último e-mail enviado.

Conforme item 2.2.6 do Edital do Processo Seletivo 009/2020/SMS/PMCL, é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, não se responsabilizando a municipalidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou outros que impossibilitem a efetivação da inscrição.

Conforme item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 009/2020/SMS/PMCL, **cabará recurso por meio de requerimento escrito e devidamente fundamentado**, em qualquer ato do processo seletivo simplificado publicado, diretamente à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e de Avaliação e Julgamento, **nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado preliminar**, a ser apresentado nos moldes do modelo do Anexo II.

Conforme item 9.2 do Edital do Processo Seletivo 009/2020/SMS/PMCL, o recurso (Anexo II do Edital), deverá ser enviado para o e-mail editalco-vid@conselheirolafaiete.mg.gov.br, devendo o candidato informar no campo Assunto do e-mail "Recurso PSS 009/2020/SMS/PMCL".

Conforme item 9.3 do Edital do Processo Seletivo 009/2020/SMS/PMCL, serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, da publicação do resultado preliminar, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como nome do candidato e função.

FUNÇÃO: Médico Clínico com conhecimento em Infectologia

Número de Vagas: 1 (um) + quadro de reserva

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Conselheiro Lafaiete, 12 de agosto de 2020.

Comissão Organizadora